



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

PORTARIA Nº 25/2011

A DESEMBARGADORA **EDITE BRINGEL OLINDA ALENCAR**,
CORREGEDORA GERAL DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,
etc...

CONSIDERANDO a sugestão de fls. 334, do Dr.
Francisco Eduardo Torquato Scorsafava, Juiz Corregedor Auxiliar,
relator da Providência – Administrativo nº
0396320-70.2010.8.06.0026, bem como o despacho desta signatária
de fls. 336.

RESOLVE, nos termos dos artigos 61 e seguintes do Código
de Divisão e de Organização Judiciária do Estado do Ceará e dos artigos
48 ao 52, do Regimento Interno desta Corregedoria Geral da Justiça,
incluir o Juiz Corregedor Auxiliar Antônio Pádua Silva, para realizar,
juntamente com o Relator, a Visita Correcional na 1ª Vara da Comarca de
Barbalha, de acordo com o contido na Portaria nº 24/2011, publicada em
08/06/2011 .

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete da Corregedora Geral da Justiça, em Fortaleza,
Capital do Estado do Ceará, aos dez (10) dias do mês de junho do ano de
dois mil e onze (2011).

**DESEMBARGADORA EDITE BRINGEL OLINDA ALENCAR
CORREGEDORA GERAL DA JUSTIÇA.**